



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



**Termo Aditivo nº 01/2016**

TERMO ADITIVO - ao contrato de prestação de serviços nº 04/2016, de contratação de empresa especializada em serviços de seguro automotivo das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A., que entre si celebram as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

PROCESSO nº: 071.000.223/2015

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF,**

sociedade de economia mista, com sede administrativa no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900, inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, São Paulo-SP, CEP: 04.578-000, representada neste ato por **PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, divorciado, securitário, gerente executivo, portador do RG nº 04737397-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 670.090.827-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 25/2014, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CE/DF n.º 07.342.783.001-53  
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3363-1203 - FAX (61) 3361-8221 - E-mail: [ceasa@ceasa.df.gov.br](mailto:ceasa@ceasa.df.gov.br)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



I – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui, por fim, objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 11,95%** (onze, noventa e cinco por cento), no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao acréscimo de dois serviços de seguro automotivo para os veículos CITROEN – Jumper Furgão 2.3 16V, ano/modelo 2015/2015 e RENAULT- SANDERO DYNAMIQUE HI POWER 1.6 8V, ano/modelo 2016/2017.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente do presente acréscimo de serviço correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: **14.202 Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**
- II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**
- III – Programa de Trabalho: **04122600185176978;**
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **manutenção de Serviços Administrativos Gerais das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF;**
- V – Grupo de Despesa: **33 – Despesas correntes;**
- VI – Esfera: **3 – Dispêndio.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para pagamento do acréscimo do serviço é de R\$ 645,49 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho n°. 2016NE000349, emitida em 11/08/2016 (fl.386).

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília, 19 de JULHO de 2016.

Pela CEASA/DF

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Presidente

Pela Contratada

*Paulo Roberto Martins*  
Gerente Executivo  
de Frotas e Licitações

PAULO ROBERTO MARTINS

Representante legal

TESTEMUNHAS

Assinatura

025 677 551-60

CPF/MF n°

Assinatura

Fernando Lima Araujo

CPF: 335.607.468-76

CPF/MF n°



